



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1267 – 18 de Julho de 2022.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação do calendário de reuniões do Conselho Curador do ano de 2022.
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Curador do ano de 2022.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, Ratificação do voto dos conselheiros do segmento governo na 37ª Assembleia de 03 de maio de 2020,
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o voto dos conselheiros do segmento governo em todos os itens de pauta da 37ª Assembleia de 03 de maio de 2020.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, à proposta de aprovação do quadro de pessoal atual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do quadro de pessoal atual da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação "ad referendum", da concessão do reajuste salarial aos empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como equiparação salarial, nos termos da Lei nº 2885/2022.
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar "ad referendum", a concessão do reajuste salarial aos empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como equiparação salarial, nos termos da Lei nº 2885/2022.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação do regulamento interno de disciplina das comissões instituídas internamente na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar regulamento interno de disciplina das comissões instituídas internamente na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 21 DE JUNHO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1. Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 46ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 21/06/2022, aprovação de gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a concessão de gratificação à servidora cedida Silvana Mariano Cubas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de junho de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Processo Nº 8355/2022 – Pregão Nº 040/2022

Objeto: RAÇÃO ANIMAL E AREIA PARA GATOS - ANIMAIS MANTIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO RAÇÕES ME	R\$ 38.658,00	Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais
--------------------------------------------	------------------	-------------------------------------------------------

Data: 13/07/2022

Cleiton Nogueira dos Reis

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa:

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO RAÇÕES ME	R\$ 38.658,00	Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais
--------------------------------------------	------------------	-------------------------------------------------------

Data: 13/07/2022

Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE